EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 913 / 2025
Indica a realização de estudo para instalação de bebedouros públicos de água potável em pontos estratégicos da cidade, com atenção especial aos locais com grande circulação de idosos e crianças.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que o acesso à água potável é essencial para a saúde e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que muitos munícipes, especialmente idosos e crianças, transitam por áreas públicas sem acesso a fontes adequadas de hidratação;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a realização de estudo técnico para a instalação de bebedouros públicos de água potável em pontos estratégicos da cidade, priorizando locais de grande circulação como praças, terminais de ônibus e áreas próximas a escolas e unidades de saúde.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de junho de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador